



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 15/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 24 de agosto de 2023

Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Encerramento de Extensões do Centro de Saúde de Vila Facaia e Graça - Ofício conjunto da Junta de Freguesia da Graça e da Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.
 - 4.2. Parceria com o Teatro do Interior Projeto Tríptico - "Uma Promessa de Felicidade". Emissão de Declaração de Interesse. Ratificação.
 - 4.3. Implementação do "Plano de Desenvolvimento da IIES S@ÚDE + Perto" - Relatório de Progresso "Informação Anual de Execução-2022/Saldo Final". Conhecimento.
 - 4.4. Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande - Pedido de Prorrogação de Prazo.
 - 4.5. Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande - Pedido de Aquisição do Lote Nº12 e do Lote Nº13.
 - 4.6. Proposta de Abertura do Procedimento de Contratação de Empréstimo Médio/Longo Prazo para Financiamento do "Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril".
- 5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**
 - 5.1. Plano de Transportes Escolares- Ano Letivo 2023/2024. Conhecimento.
 - 5.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2024 - Ação Social Escolar.
 - 5.3. Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio Logístico.
 - 5.4. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira- Pedido de Transporte.
 - 5.5. Comissão de Melhoramentos dos Escalos do Meio - Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.



[Handwritten signature]

223

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 5.6. Casa de Pedrógão Grande em Lisboa - Pedido de Apoio logístico. Ratificação.
- 5.7. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça - Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.
- 5.8. Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim - Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 6.1. SAR (Saneamento de Águas Residuais) de Pedrógão Grande.
- 6.2. Revogação de prorrogação do prazo do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande- Declaração de não caducidade do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.
- 6.3. Prorrogação do prazo de acordo com o N°7 do artigo 76° do RJIGT (Decreto-Lei n°45/2022 de 8 de julho) que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- 6.4. Revogação da cedência do Lote N° 6 na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA- Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.
- 6.5. Cedência do Lote N° 7, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA- Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.
- 6.6. Auto de Vistoria N°2 - "Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande" - Liberação de Caução.
- 6.7. Auto de Vistoria N°3 - "Eficiência Energética da Piscina Municipal"- Liberação de caução.
- 6.8. Auto de Vistoria N°6- "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande". Liberação de Caução.
- 6.9. Prorrogação do prazo de abertura do "Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande".
- 6.10. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/07/2023 a 17/08/2023: Presentes vinte e cinco processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



J.R.L.

224

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 6.11. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
- 6.11.1. Processo N°208/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.
 - 6.11.2. Processo N°213/2023 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.
 - 6.11.3. Processo N° 215/2023 - Ocupação de Espaço Público com Publicidade.
 - 6.11.4. Processo N°216/2023 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.
 - 6.11.5. Processo N°222/2023 - Ocupação de Espaço Público com um stand para venda de artesanato. Ratificação
 - 6.11.6. Processo N°234/2023 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.
 - 6.11.7. Processo N°236/2023 - Ocupação de Espaço Público para evento musical. Ratificação.

7. Unidade Económica - Financeira

- 7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 23 de agosto de 2023.
- 7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/07/2023 a 17/08/2023.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Rui Manuel Moreira de Sá
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:20

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia pelo que foi substituído pelo Vereador Rui Manuel Moreira de Sá sendo aquela ausência considerada justificada.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

O Senhor Eng.º João Coelho, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e mostrou imagens de um painel informativo, localizado na Praia Fluvial do Mosteiro no qual disse, a informação não está atualizada e reforçou que além de ser inútil promove o desinteresse das pessoas e isso não é aceitável, sobretudo numa das Praias Fluviais mais importantes da região e do País. Prosseguiu e referiu que existem alguns assuntos que o preocupam, nomeadamente na localidade do Mosteiro de onde é natural e que teve oportunidade de registar num dia, uma afluência próxima às quinhentas pessoas sobretudo na área da Praia Fluvial do Mosteiro, estando o parque de estacionamento da Associação do Mosteiro lotado, inclusive até com Autocaravanas. Prosseguiu e disse que no Mosteiro existe um complexo com uma ponte centenária, o regadio, o moinho e o lagar que têm, disse, um acordo de comodato por trinta anos com a Câmara Municipal a qual não tem tirado nenhum proveito desse investimento. Disse que é imperativo dar visibilidade a este património, representativo de uma região e de uma localidade do concelho que atualmente funciona já como um *ex-libris* de Pedrógão Grande. Prosseguiu o assunto sobre o lagar e disse que este património ainda conserva a fornalha, a galga e a roda exterior que quando funcionava em pleno tinha a musicalidade da água a cair e que infelizmente a roda e os alcatruzes por falta de manutenção não se encontram em condições, e o ideal é serem substituídos de modo a valorizar o complexo e a sua beleza pois é nos pequenos pormenores que se valorizam os elementos, bem como a qualidade do património existente e edificado. Reforçou que este complexo deve ser alvo de uma avaliação e reforço na manutenção dos elementos que o compõem. Prosseguiu e referiu-se ao palco existente no complexo da Praia Fluvial do Mosteiro para apoio a eventos e que atualmente se encontra num estado avançado de deterioração, sem sinalização adequada, situação que já reportou ao Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia. Lamenta esta situação pois, em pleno mês de agosto, além de ser uma situação potencialmente perigosa transmite uma imagem de desleixo e, portanto, gostaria que fosse encontrada uma solução rápida e eficaz. Referiu-se ao espaço destinado para uma “Loja de Artesanato” e que se encontra incluído no complexo da Praia Fluvial do Mosteiro e que infelizmente não viu cumprido o seu destino, estando antes vazia e com lixo o que sem dúvida, disse, não prestigia de forma alguma o espaço que na sua opinião deveria ter um aproveitamento digno sobretudo para a utilização do público que frequenta o lugar. Outro assunto que o inquieta é a falta de limpeza na zona do Mosteiro e na área da Praia Fluvial que além de ser deficitária, quando acontece é feita com bastantes falhas, facilmente observáveis, sobretudo na zona de acesso aos *bungalows* deixando uma má imagem. Prosseguiu e reforçou uma proposta que disse já ter apresentado, em anos anteriores à Câmara Municipal e que refere a designação de um/a funcionário/a responsável pela gestão da limpeza e manutenção dos equipamentos do complexo da Praia



226

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Fluvial do Mosteiro, com competências delegadas durante os meses de maior afluência de forma a acautelar o bom funcionamento da mesma e que o argumento sobre a falta de pessoal deve ser colmatado porque o complexo da Praia Fluvial do Mosteiro é um local com um património importante natural e edificado com um importante curso de água visitado anualmente por muitas pessoas e o objetivo principal deve ser o de criar memórias positivas, bonitas e únicas sobre este local. Prosseguiu e falou sobre a importância do associativismo e de como atualmente, devido a uma série de fatores, sobretudo falta de apoio jurídico e administrativo, muitas associações do concelho correm o risco de fechar devido às atuais exigências. Portanto se não forem tomadas medidas adequadas, como por exemplo a criação de um gabinete de apoio multidisciplinar, adequado ao acompanhamento e orientado para as especificidades das associações para que estas cumpram e fiscalizem as suas atividades e possam prosseguir no futuro, um projeto para apoiar as associações, que vá ao encontro das pessoas, disse ser um investimento necessário para evitar o desaparecimento do movimento associativo, tão importante e essencial à vida cívica e na manutenção do sentido de comunidade. Prosseguiu e falou no Jardim da Devesa, na Vila de Pedrógão Grande e da importância que é manter e cuidar de um espaço também ele emblemático e visitado por tantas pessoas disse que recentemente verificou algumas situações que considera serem alvo de reparo tais como, a manutenção do espaço verde e do equipamento, mais concretamente dos bancos de jardim que notoriamente disse, precisam de reparação e manutenção não só por questões de segurança como pela imagem transmitida que não é favorável ao espaço em causa. Concluiu e disse que enquanto cidadão, a sua intervenção é a de um cidadão atento e preocupado com e que o objetivo de alertar para que as situações enunciadas sejam alvo de melhorias para o bem de todos e sobretudo do concelho de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, em resposta ao Senhor Eng.º João Coelho agradeceu a sua presença e a sua intervenção e disse que tomou nota do que foi dito e que vai proceder em conformidade.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio e disse que está de acordo com o exposto pelo Senhor Eng.º João Coelho e mais disse que relativamente à Praia Fluvial do Cabril e à sua zona envolvente se passa a mesma situação no que diz respeito à limpeza, referindo que tem estado com um aspeto de abandono, mesmo junto à zona de acesso à praia, com silvas e referiu que teve conhecimento de que o Ecoponto esteve cheio durante demasiado tempo e acumulou lixo no exterior crescendo o fato de estar com ervas e silvas ao redor. Disse que é inaceitável que as empresas responsáveis que recebem quotas do Município de Pedrógão Grande não se mostrem à altura das necessidades dos munícipes. Considera que devido à época balnear e ao número de visitantes é uma imagem negativa. Prosseguiu e disse que é importante que exista um/a responsável, por aquela área e inclusive pela área da Rota da EN2, sobretudo durante os meses de maior afluência de modo a garantir a limpeza, manutenção e segurança para todos. Considera que esta situação é urgente e pertinente devido ao elevado fluxo de pessoas e às exigências atuais, sobretudo pela criação de uma boa imagem do concelho.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que acompanha as preocupações de ambos e que tem reforçado junto da APIN e da ERSUC, enquanto responsáveis pela recolha de resíduos a importância da frequência de recolha destes, por questões sobretudo de salubridade e porque se verifica um número elevado de pessoas que visitam o concelho nesta altura do ano, no sentido de fazerem um esforço adicional. Prosseguiu e disse que alguns destes problemas acontecem porque as pessoas não fazem o acondicionamento correto e adequado dos resíduos e a reciclagem nos Ecopontos. Os esforços para colmatar estas falhas têm sido feitos e as situações estão a ser verificadas e a ser acompanhadas.

O Senhor Manuel David Antunes, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e disse que a sua intervenção se deve aos eucaliptos que o Presidente da Câmara Municipal mandou cortar, no princípio do mês de julho de dois mil e vinte três e mais disse que tinha dito que não queria os eucaliptos cortados além de os ter sinalizado com uma fita e que mesmo assim foram cortados. As faixas foram limpas, mas foram lá deixados os resíduos. Continuou e reafirmou que não tinha sido o combinado e devido à limpeza desta faixa e ao corte perdeu rendimentos. Disse que está muito chateado e mais disse que não é esta limpeza que vai impedir o fogo até porque, segundo disse, existem muitas estradas florestais por limpar e que põem em risco a circulação dos carros dos Bombeiros e dificultam o combate ao fogo. Referiu que a faixa da EM236 foi fixada em dois mil e vinte e dois e só foi efetuada em dois mil e vinte três e que nunca viu nenhum Edital e que as limpezas não foram feitas todas com a mesmas medidas e que isso está mal e que não respeitaram o fato de não querer os eucaliptos cortados. Prosseguiu e disse que lhe foi dito que não podiam existir exceções. Disse não querer exceções, mas também não quer que mexam naquilo que é seu, sem a sua autorização. Afirmou “Eu é que sou o dono daquilo que é meu.” Prosseguiu e disse que a partir de agora não permite que mexam no que é seu nem que seja um milímetro. Se acharem que têm razão ou que a lei jurídica tem poderes para tal, manda-se o assunto para tribunal e será um Juiz a decidir. Portanto, quer saber como se vai resolver o assunto sobre os prejuízos que teve na execução da(s) faixa(s).

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, em resposta ao Senhor Manuel David Antunes disse que na sua opinião tudo não passa de um mal-entendido e que como é do seu conhecimento a limpeza das faixas de combustível é uma situação que teve repercussões nas pessoas. Mais disse que julgou que a limpeza da faixa tivesse sido feita e que após verificar que tal não aconteceu o contactou por duas vezes e, não obtendo resposta presumiu que não havia interesse e havendo disponibilidade por parte do prestador de serviços, procedeu-se à limpeza da faixa em questão, cumprindo-se assim a lei.

O Senhor Manuel David Antunes, em resposta ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, disse que a lei não diz que a faixa tem de ser limpa na sua totalidade, mas sim entre copas. Prosseguiu e disse que a Constituição lhe confere o direito à propriedade e que o protege e à sua propriedade e que “...pode e manda no que é seu.” E mais disse que “Se se voltar a repetir o mesmo e a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

entrarem na minha propriedade vai ser complicado para com alguém e as coisas podem correr mal.” e que não vai ficar com o prejuízo. Sendo preciso será o tribunal a decidir. A Câmara Municipal tem de decidir como é que se vai resolver o assunto em termos financeiros e pede que lhe seja dada uma resposta, para os eucaliptos que foram cortados e que ele não autorizou, disse “... a ninguém.” pois, disse, ele próprio tinha feito a limpeza e que depois o restante foi cortado, sem a sua autorização.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, solicitou ao Senhor Manuel David Antunes que entregasse por escrito, uma exposição sobre o assunto em questão e o remetesse à Câmara Municipal para que se inicie um processo de avaliação da situação e posterior decisão. No entanto caso pretenda seguir diretamente por uma via judicial é um direito que lhe assiste.

O Senhor Manuel David Antunes, em resposta ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, registou a sugestão e prosseguiu, reforçando que quer que fique bem claro e escrito em Ata que: “Não quer que ninguém mexa em mais nenhum terreno seu, sem autorização sua.” alegando que não tem havido um critério de igualdade na limpeza das faixas e que não concorda com o que foi feito e afirmou perentoriamente: “No que é meu, sou eu que mando e ponho e disponho.”

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com uma abstenção da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues e uma abstenção do Vereador Rui Manuel Moreira de Sá a Ata Nº14/2023 da reunião ordinária de vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e três.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio e disse que teve conhecimento de potenciais investidores que estiveram em Pedrógão Grande, nos Serviços da Câmara Municipal que manifestaram interesse na ALE-Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande. Embora tenham tido uma boa receção, não conseguiram falar com um técnico responsável e obterem as informações desejadas e, portanto, considera importante criar um gabinete de apoio para estas situações e evitar assim que se percam futuros investidores, o que não é aceitável para o concelho.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio e falou na necessidade da existência de um gabinete de apoio ao estrangeiro pois tem conhecimento que muitos que residem em Pedrógão Grande, sentem dificuldade em obterem as



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

informações adequadas às suas necessidades e considera que esta lacuna existe pela falta de uma centralização de informação. Estes cidadãos, residentes no concelho ou mesmo à procura de investimento, criam riqueza e trazem investimento económico com um bom retorno para o concelho e isso é importante. Mais disse que a Câmara Municipal, tem o dever de ser a primeira a fazer o acolhimento a estes cidadãos e a manter uma boa imagem do concelho, caso contrário disse, as portas começa a fechar-se.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e transmitiu aos presentes que após uma preocupação manifestada pelo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e veiculada pelo Coordenador de Proteção Civil, face às últimas ignições no concelho, contactou com o Presidente da ANPC e expôs-lhe a situação e apelou para um reforço de patrulhamento da G.N.R. e até se possível do Exército, e foi-lhe dito que iriam ser feitas diligências nesse sentido. Entretanto, confirmaram-se as boas notícias através do Comando Distrital da G.N.R. de Leiria dos reforços de patrulha e vigilância neste período tão preocupante dos fogos florestais, trazendo mais confiança às populações.

O Vereador Luis Manuel Piedade David, interveio e dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes disse é a favor da inovação em todas as áreas, mas tem dúvidas sobre o projeto da “Ilha Sombra” e pergunta que tipo de árvores é que foram plantadas, na rotunda ao fundo da Vila, onde está a escultura de homenagem aos Bombeiros Voluntários, uma das entradas principais na Vila de Pedrógão Grande. Prosseguiu e disse que não compreende a alteração à rotunda estava bonita sendo uma imagem de boas-vindas e agora, tem lá árvores de grande porte, segundo lhe parece são carvalhos, e mais dentro de uma rotunda e, portanto, questiona a legalidade desta ação. São árvores de grande porte que encobrem um monumento e lhe retiram a dignidade. Trata-se de um investimento que está a gerar polémica junto da população, acompanhada de alguma incompreensão, inclusivamente da sua parte pois, julga que não é uma boa decisão.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que acreditando no projeto “Ilha Sombra” e na qualificação dos técnicos que o elaboraram disse que tem conhecimento de que não são árvores de copa larga e não vão prejudicar a visibilidade na rotunda, bem como existem projetos noutros concelhos que evidenciam esse fato. Considera que estas dúvidas assolam as pessoas quando os projetos são de mudança e de inovação sobretudo, quando estão no início.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio e falou sobre os Edital N°62/2023 “Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível” e disse que além da informação, em anexo, estão os mapas em referência os quais considera que são de difícil compreensão do território e das áreas abrangidas para a maioria dos municípios.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que o Edital Nº62/2023 "Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível" foi um requisito de uma exigência que se refere a uma candidatura, que teve caráter de urgência, no âmbito da gestão florestal. No entanto e claramente, qualquer informação adicional, os munícipes interessados podem sempre dirigir-se aos Serviços da Câmara Municipal e obterem a informação e os esclarecimentos desejados.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Encerramento de Extensões do Centro de Saúde de Vila Facaia e Graça - Ofício conjunto da Junta de Freguesia da Graça e da Junta de Freguesia da Graça. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6993 de 10/08/2023 do MyDoc, referente ao ofício conjunto enviado pela Junta de Freguesia de Vila Facaia e Junta de Freguesia da Graça à ARS- Centro e à ACES do Pinhal Interior Norte sobre o "Encerramento de Extensões do Centro de Saúde de Vila Facaia e da Graça".

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se aos presentes referiu que à semelhança da tomada de posição da Câmara Municipal, remetida aos responsáveis da Saúde, através de reuniões e de correspondência oficiosa, referente ao descontentamento e incompreensão sobre a decisão de encerramento das Extensões de Saúde de Vila Facaia e da Graça, retirando assim a proximidade dos cuidados de Saúde aos cidadãos, também a Junta de Freguesia de Vila Facaia e a Junta de Freguesia da Graça remeteram, conjuntamente um Ofício onde manifestam e reforçaram as razões pelas quais não devem ser encerradas as Extensões do Centro de Saúde de Vila Facaia e Graça, enviado aos responsáveis da ARS- Centro e da ACES-Pinhal Interior Norte realçando as dificuldades que a população pedroguense vai enfrentar perante esta decisão. Prosseguiu e disse que esta situação se apresenta como uma decisão irreversível. No entanto estão a ser feitos todos os possíveis para encontrar soluções adequadas no âmbito da Saúde e promover o bem-estar da população.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. Parceria com o Teatro do Interior Projeto Tríptico - "Uma Promessa de Felicidade". Emissão de Declaração de Interesse. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6523 de 25/07/2023 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, referente à Parceria com o Teatro do Interior-Associação



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Cultural e Artística, nos termos do nº3 do art.º 35º da Lei nº75/2012 de 13 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três.

4.3. Implementação do “Plano de Desenvolvimento da IES S@ÚDE + Perto” - Relatório de Progresso “Informação Anual de Execução-2022/Saldo Final”. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6525 de 25/07/2023 do MyDoc, referente à implementação do “Plano de Desenvolvimento da IES S@ÚDE + Perto” - Relatório de Progresso “Informação Anual de Execução-2022/”Saldo Final”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.4. Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande - Pedido de Prorrogação de Prazo.

Presente documentação com o Registo nº7118 de 17/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido de prorrogação de prazo e Parecer Jurídico, datado de dezassete de agosto de dois mil e vinte e três referente ao pedido de prorrogação do prazo para outorga do Contrato de Compra e Venda de Lote sito na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do Parecer Jurídico datado de dezassete de agosto de dois mil e vinte e três, deferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado, pelo período de quarenta e cinco dias seguidos, a contar do dia sete de agosto de dois mil e vinte e três.

4.5. Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande - Pedido de Aquisição do Lote Nº12 e do Lote Nº13.

Presente documentação com o Registo nº7117 de 17/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido de aquisição do Lote Nº12 e do Lote Nº13 sitos na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande e Parecer Jurídico datado de dezassete de agosto de dois mil e vinte e três referente ao pedido de aquisição do Lote Nº12 e do Lote Nº13, sitos na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, adjudicar por unanimidade, nos termos do Parecer Jurídico datado de dezassete de agosto de dois mil e vinte e três, o pedido de aquisição do Lote



Handwritten signature

232

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nº12 e do Lote Nº13, sitos na Área de Localização Empresarial de Pedrogão Grande apresentado pelo/a candidato/a.

4.6. Proposta de Abertura de Procedimento de Contratação de Empréstimo Médio/Longo Prazo para Financiamento do "Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril".

Presente documentação com o Registo nº7194 de 21/08/2023 do MyDoc e proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, referente à abertura de Procedimento de Contratação de Empréstimo para: Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico; Requalificação do Cais de Embarcações e Posto de Apoio de Vigilância Náutico, para financiamento no âmbito do "Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril".

Considerando que:

1. O Município de Pedrogão Grande regista uma situação financeira equilibrada, registando capacidade de endividamento para o ano de 2023 de aproximadamente um milhão e setecentos mil euros.
2. O custo total orçamentado do projeto de execução da empreitada de Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico, Requalificação do Cais de Embarcações e Posto de Apoio de Vigilância Náutico ascende a sensivelmente 1.115.000€ (um milhão, cento e quinze mil euros).
3. No âmbito da candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior se encontra contratualizado o financiamento no valor de 310.956,30€ (trezentos e dez mil novecentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos), que inclui os investimentos, para além da empreitada referida no ponto anterior, a substituição do Cais das Embarcações e da Piscina Flutuante.
4. Apesar dos esforços realizados pela Câmara Municipal para a renegociação do valor do financiamento junto do Turismo de Portugal não foi possível aumentar o valor do financiamento definido no ponto anterior.
5. Caso o Município de Pedrogão Grande não evidencie maturidade no processo de contratação da empreitada referida no ponto 2, estará na iminência de ver revogada a decisão de financiamento no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal.
6. Atendendo ao elevado esforço financeiro de autofinanciamento exigido ao Município para a realização deste projeto considerado estratégico para o desenvolvimento económico e social do concelho, a Câmara Municipal procurou, sem sucesso, obter apoios adicionais junto da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.
7. O Município não dispõe de disponibilidade financeira de curto prazo que permita garantir o autofinanciamento da parte não financiada do projeto, superior a 1.000.000€ (um milhão de euros).



233

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Por forma a garantir a concretização do projeto urge proceder à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo que permita financiar o autofinanciamento associado à empreitada de Reconversão da Antiga ETA para Centro Náutico, Requalificação do Cais de Embarcações e Posto de Apoio de Vigilância Náutico, no âmbito do projeto de valorização da albufeira do Cabril.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Autorizar a abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio/longo prazo para o financiamento do Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril, no valor de 800.000€ (oitocentos mil euros);
- Aprovar o Caderno de Encargos, anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante (Anexo I);
- Que no âmbito do presente procedimento sejam convidadas as seguintes entidades: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL; Caixa Geral de Depósitos, SA; Banco BPI, SA; Novo Banco, SA; Caixa Económica Montepio Geral.
- Aprovar a nomeação do Júri do Procedimento composto pelos seguintes elementos: Presidente: Sofia Margarida Simões do Carmo; Vogal: Sandra Isabel Nunes Martins; Vogal: Helena Isabel Caetano Barata; 1º suplente: Lúcia Isabel Bernardo; 2º suplente: Inês Catarina Moreira Nunes.

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para proceder à aprovação do relatório preliminar do procedimento, realização da audiência prévia dos interessados e aprovação da minuta do contrato de empréstimo.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento do “Projeto de Valorização da Albufeira do Cabril”, no valor de oitocentos mil euros, aprovar o Caderno de Encargos e a nomeação do Júri do Procedimento e conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para proceder à aprovação do relatório preliminar do procedimento, realização da audiência prévia dos interessados, a aprovação do contrato de empréstimo e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Plano de Transportes Escolares - Ano Letivo 2023/2024. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3738 de 11/08/2023 do MyDoc, do Setor de Educação, referente ao Plano de Transportes Escolares do ano letivo de 2023/2024 para o Município de Pedrógão Grande.



AR.

234

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, dirigindo-se aos ao executivo da Câmara Municipal transmitiu que o presente documento foi presente e aprovado, em reunião de Conselho Municipal de Educação no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, no âmbito do quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais que na sua redação atual é da competência da Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2024 - Ação Social Escolar.

Presente documentação com o Registo nº6762 de 02/08/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo 2023-2024, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

5.3. Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia - Pedido de Apoio Logístico.

Presente documentação com o Registo nº7119 de 17/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio logístico pela Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, designadamente com o empréstimo de um estrado de madeira para o palco e de três caixotes grandes para a recolha de lixo, para apoio aos festejos da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, a decorrer nos dias, nove e dez de setembro e proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, designadamente com a cedência de um estrado de madeira para o palco e de três caixotes grandes para a recolha do lixo.

5.4. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Derreada Cimeira- Pedido de Transporte.

Presente documentação com o Registo nº5663 de 26/06/2023 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira para a realização de um passeio convívio exclusivo



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

para sócios e moradores da localidade da Derreada Cimeira no próximo dia, dezassete de setembro de dois mil e vinte e três com partida pelas seis horas e trinta minutos e chegada prevista para as vinte horas.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data com isenção da totalidade de encargos pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Derreada Cimeira para a realização de um passeio convívio exclusivo para sócios e moradores da localidade da Derreada Cimeira no próximo dia, dezassete de setembro de dois mil e vinte e três com partida pelas seis horas e trinta minutos e chegada prevista para as vinte horas.

5.5. Comissão de Melhoramentos dos Escalos do Meio - Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6721 de 01/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido da Comissão de Melhoramentos dos Escalos do Meio e despacho do Presidente da Câmara Municipal de quatro de agosto de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente com o empréstimo de uma tasquinha, pela Comissão de Melhoramentos dos Escalos do Meio para apoio às Festas em Honra de Nossa Senhora da Consolação a decorrer nos dias, onze, doze, treze e catorze de agosto de dois mil e vinte e três, nos termos, do artigo nº3 do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado quatro de agosto de dois mil e vinte e três.

5.6. Casa de Pedrógão Grande em Lisboa - Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6518 de 25/07/2023 do MyDoc, referente ao pedido da Casa de Pedrógão Grande em Lisboa e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente com

o empréstimo de estrados, para o dia vinte e três de agosto para a atuação de um rancho folclórico no anfiteatro do Jardim da Devesa, integrado na celebração dos noventa anos da Casa de Pedrógão Grande e Registo nº7082 de 16/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido da Casa de Pedrógão Grande em Lisboa e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente com sistema de som para apoio às atuações previstas e cadeiras, integrado na celebração dos noventa anos da Casa de Pedrógão Grande nos termos do nº3 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



236

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três e o despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três.

5.7. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça - Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6500 de 25/07/2023 do MyDoc, referente ao pedido apresentado pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de apoio logístico, designadamente o empréstimo de uma barraquinha durante os dias, treze, catorze e quinze de agosto de dois mil e vinte e três, de um palco para a atuação de um Rancho Folclórico para o dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça nos termos, do nº3 do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal datado vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três.

5.8. Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim - Pedido de Apoio Logístico. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4542 de 17/05/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio apresentado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, referente ao deferimento do pedido de apoio, designadamente à realização do evento em rede "Raízes Folk Fest", a decorrer de catorze a dezanove de agosto de dois mil e vinte e três, com a participação de grupos de oito países e de dois continentes: Portugal, Venezuela, Peru, Croácia, Polónia, Irlanda do Norte, Eslovénia e México, um Festival Internacional de Folclore contando com a participação do Rancho Folclórico de Vila Facaia, organizado pelo Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim com o apoio dos Municípios de Vila de Rei, Proença-a-Nova, Mação, Oleiros, Cernache do Bonjardim e Pedrógão Grande com a cedência de (palco, som, refeições e transporte) e um apoio financeiro no valor de oito mil euros, nos termos, do nº3 do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. SAR (Saneamento de Águas Residuais) de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº3712 de 11/08/2023 do MyDoc, com a Informação Interna do Gestor do Território referente à retificação do acordo de constituição de servidão administrativa para a passagem de conduta de saneamento, de acordo com os valores definidos pela deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de trinta de julho de dois mil e vinte e três, solicitada pela APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, derivado da proposta de alteração aos trabalhos do SAR (Saneamento de Águas Residuais) de Pedrógão Grande, junto à localidade de Vale do Barco, respeitante ao artigo rústico N°15718 da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande e retificação do acordo amigável.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, retificar o acordo pelo executivo municipal de constituição de servidão administrativa, com o/a proprietário/a do artigo rústico nº15718 da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande, para passagem de conduta de saneamento, pelo valor total de mil setecentos e oitenta e dois euros.

6.2. Revogação de prorrogação do prazo do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande - Declaração de não caducidade do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº3438 de 28/07/2023 do MyDoc, com a Informação Interna do Gestor do Território datada de nove de agosto de dois mil e vinte e três, referente à revogação da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de treze de julho de dois mil e vinte e três de prorrogação do prazo do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande e Declaração de não caducidade do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande.

O Técnico Superior, do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, esteve presente para prestar esclarecimentos sobre o assunto em debate e informou que a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de treze de julho de dois mil e vinte e três, de prorrogação do prazo do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande perdeu a sua eficácia, daí a necessidade da sua revogação, uma vez que o Governo emitiram nova legislação que alterou a lei anterior, facilitando a conclusão de processos de revisão dos procedimentos neste tipo de alterações ao Plano Diretor Municipal, impostas pelo Governo, o prazo de execução é renovado evitando a caducidade do procedimento administrativo em termos temporais.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, revogar a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de treze de julho de dois mil e vinte e três.



238

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. Prorrogação do prazo de acordo com o N°7 do artigo 76° do RJIGT (Decreto-Lei n°45/2022 de 8 de julho) que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Presente documentação com o Registo n° 3438 de 28/07/2023 do MyDoc, com o pedido de prorrogação do prazo de acordo com o N°7 do artigo 76° do RJIGT (Decreto-Lei n°45/2022 de 8 de julho) que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e Informação Interna do Gestor do Território datada de nove de agosto de dois mil e vinte e três, referente à Prorrogação do prazo de acordo com o n°7 do artigo 76° do RJIGT (Decreto-Lei n°45/2022 de 8 de julho) que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a prorrogação do prazo de acordo com o n°7 do artigo 76° do RJIGT (Decreto-Lei n°45/2022 de 8 de julho) que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

6.4. Revogação da cedência do Lote N°6 na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA- Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Presente documentação com o Registo n°1861 de 01/03/2023 do MyDoc, com o pedido de revogação da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de nove de março de dois mil e vinte e três, referente à cedência do Lote N°6 na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA-Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais e Informação Interna do Gestor do Território datada de nove de agosto de dois mil e vinte e três, referente à revogação da cedência do Lote N°6 na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA-Remodelações Unipessoal, Lda., no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, revogar a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de nove de março de dois mil e vinte e três, referente à cedência do Lote N°6 na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA-Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.



239

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5. Cedência do Lote N°7, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA- Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Presente documentação com o Registo n°1861 de 01/03/2023 do MyDoc, com o pedido de cedência do Lote N°7, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA-Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais e Informação Interna do Gestor do Território, datada de nove de agosto de dois mil e vinte e três, referente à cedência do Lote N°7, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA-Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais do Lote N°7, na Zona Industrial de Pinheiro Bordalo à empresa ABC DA CASA-Remodelações Unipessoal, Lda. no âmbito do Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais pelo preço de nove euros e sessenta e quatro cêntimos, devendo constar da escritura e do registo da conservatória, as cláusulas de salvaguarda do Município, previstas no Regulamento Municipal de Acesso aos Incentivos à Instalação de Unidades Industriais, no sentido destas serem executadas em caso de incumprimento do proponente.

6.6. Auto de Vistoria N°2 - "Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande" - Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo n°2912 de 23/06/2023 do MyDoc, do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, referente ao Auto de Vistoria N°2 sobre a obra "Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande" para efeitos de liberação parcial de caução.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria N°2 sobre a obra "Estabilização de Emergência Pós Incêndio no Concelho de Pedrógão Grande", a liberação de 30% (trinta por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa Floresta Bem Cuidada, após realização do Auto de Vistoria N°2, não tendo sido registadas anomalias.

6.7. Auto de Vistoria N°3 - "Eficiência Energética da Piscina Municipal"- Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo n°3566 de 03/08/2023 do MyDoc, do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, referente ao Auto de Vistoria N°3 sobre a obra "Eficiência Energética da Piscina Municipal" para efeitos de liberação parcial de caução.



240

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria N°3 sobre a obra “Eficiência Energética da Piscina Municipal”, a liberação de 45% (quarenta e cinco por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa NORTEJUVIL-Sociedade de Construções, Lda., após realização do Auto de Vistoria N°3, não tendo sido registadas anomalias.

6.8. Auto de Vistoria N°6 - "Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande". Liberação de Caução.

Presente documentação com o Registo n°3613 de 07/08/2023 do MyDoc, do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, referente ao Auto de Vistoria N°6 sobre a obra “Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande” para efeitos de liberação parcial de caução.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor Auto do de Vistoria N°6 sobre a obra “Remodelação do Centro de Saúde de Pedrógão Grande”, a liberação de 15% (quinze por cento) da Garantia Bancária prestada a título de caução pela empresa ALVAPE- Construção e Obras Públicas, Lda., após realização do Auto de Vistoria N°6, não tendo sido registadas anomalias.

6.9. Prorrogação do prazo de abertura do "Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande".

Presente documentação com o Registo n°6833 de 04/08/2023 do MyDoc, referente ao pedido de prorrogação do prazo de abertura do "Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande" até ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de nove de agosto de dois mil e vinte e três propondo o deferimento do pedido por reconhecer o interesse municipal na abertura de mais um espaço económico no concelho de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo de abertura do "Bar da Piscina Municipal de Pedrógão Grande" até ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e três.

6.10. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/07/2023 a 17/08/2023: Presentes vinte e cinco processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



241

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.11. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.11.1. Processo Nº208/2023 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº208/2023 referente ao pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos com os seguintes números: Nº1926 e Nº1927 inscritos na matriz predial da Freguesia de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº208/2023 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

6.11.2. Processo Nº213/2023 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº213/2023 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, com um pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 7,00 m² em espaço público, pelo período de seis dias a partir de um de agosto de dois mil e vinte e três. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos do nº2 do art.º 57º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº213/2023.

6.11.3. Processo Nº 215/2023 - Ocupação de Espaço Público com Publicidade.

Presente Processo Nº215/2023 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público com Publicidade e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de dez de agosto de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Ocupação de Espaço Público com Publicidade a qual refere que a ocupação pretendida é com um cavalete com publicidade alusiva à “Mercearia Dona Fátima” ocupando aproximadamente 0,50x0,50m, assente em três pontos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de apoio, no espaço público (passeio) e junto de pé de um candeeiro de iluminação pública. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido de Ocupação de Espaço Público com publicidade, referente ao Processo N.º 215/2023 e comunicar ao requerente as eventuais taxas que estejam devidamente regulamentadas, nos termos do n.º 2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

6.11.4. Processo N.º 216/2023 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo N.º 216/2023 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, com um pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 06,00m² em espaço público e pelo período de oito dias, a partir de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º 2 do art.º 57º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º 2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo N.º 216/2023.

6.11.5. Processo N.º 222/2023 - Ocupação de Espaço Público com um stand para venda de artesanato. Ratificação.

Presente Processo N.º 222/2023 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público com um stand para venda de artesanato e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de dois de agosto de dois mil e vinte e três com um Pedido de Ocupação de Espaço Público para com um stand para venda de artesanato e despacho de deferimento do pedido do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de dois de agosto de dois mil e vinte e três, nos termos do n.º 3 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área de 55,00 m².



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal de dois de agosto de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº222/2023.

6.11.6. Processo Nº234/2023 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº234/2023 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de onze de agosto de dois mil e vinte e três, com um pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 30,00m² em espaço público, pelo período de trinta dias a partir de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos do nº2 do art.º 57º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº234/2023.

6.11.7. Processo Nº236/2023 - Ocupação de Espaço Público para um evento musical. Ratificação.

Presente Processo Nº236/2023 referente ao pedido de Ocupação de Espaço Público para um evento musical e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Ocupação de Espaço Público para um evento musical e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, no sentido de ocupação do espaço solicitado, com a mencionada área total de 37,50m².

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, nos termos do nº3 do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº236/2023.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7. Unidade Económica - Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 23 de agosto de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 428 466,73 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e três centavos); Operações não Orçamentais: €162 896,56 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis centavos).

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/07/2023 a 17/08/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 471 194,18 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro euros e dezoito centavos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)